



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 115 /2025.

EMENTA: INSTALAÇÃO DE CALÇAMENTO PAVIES DA COMUNIDADE DE ANTAS.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua/ES a necessidade de instalação de calçamento com blocos intertravados (pavies) em vias da comunidade de Antas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a pavimentação de ruas da comunidade de Antas, com a instalação de calçamento em pavies (blocos intertravados), com o objetivo de promover melhores condições de tráfego, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores.

Atualmente, diversas vias da referida comunidade se encontram sem qualquer tipo de calçamento, sendo afetadas pela poeira em períodos de seca e pelo acúmulo de lama em épocas chuvosas, o que dificulta a circulação de veículos, pedestres e, especialmente, o acesso de serviços públicos como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo.

A adoção do calçamento com blocos intertravados apresenta-se como alternativa viável, econômica e de fácil manutenção, além de contribuir para o escoamento adequado da água das chuvas e para a valorização dos imóveis locais.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a inclusão desta obra no cronograma de infraestrutura urbana do município, atendendo a uma demanda antiga e justa da população da comunidade de Antas.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de agosto de 2025.


ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"